
EDITAL DE SELEÇÃO - 2012
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CESUC
PIC-CESUC

A coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de divulgar as normas do processo seletivo referente ao ano de 2012.

1. Prazo de Inscrição: **de 20 de fevereiro a 02 de março de 2012;**
2. Período de Seleção: **05 a 08 de março de 2012;**
3. Resultados dos projetos selecionados: **a partir de 09 de março de 2012**, na coordenação do CEPPG e no Site do CESUC;
4. O programa de Iniciação Científica de 2011 iniciar-se-á em **12 de Março de 2012** e terminará (no máximo) em **15 de Dezembro de 2012;**
5. Os projetos deverão seguir o modelo padrão, conforme normas do Regimento do PIC-CESUC, devendo conter: identificação, introdução, objetivos, justificativa, materiais e métodos, referências bibliográficas, cronograma e planilha de custos;
6. Serão selecionados, no máximo, 02 (dois) projetos por orientador;
7. O professor-orientador deve ser integrante do corpo docente do CESUC e ter titulação mínima de especialista;
8. Somente serão aceitos e julgados projetos que envolvam práticas investigativas. Projetos de revisão bibliográfica serão recusados e a inscrição do candidato no processo de seleção será automaticamente cancelada.
9. O professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento completo do projeto proposto e pelo desenvolvimento do aluno no PIC.
10. São atribuições do professor-orientador:
 - a) Possuir vínculo com o CESUC;
 - b) Possuir titulação acadêmica mínima de especialista;
 - c) Possuir Currículo, disponibilizado na Plataforma *Lattes*;
 - d) Não possuir pendências junto aos Programas de Iniciação Científica do CESUC.

-
- e) Apresentar os relatórios (parcial e final) do PIC;
 - f) Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
 - g) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados da pesquisa quando da realização do Evento de Iniciação Científica do CESUC;
 - h) Incluir o nome dos acadêmicos e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
 - i) Informar a Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG sobre qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrido em relação às atividades dos acadêmicos participantes do PIC-CESUC;
 - j) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos documentos exigidos pelo PIC;
 - k) Reunir-se periodicamente com o aluno para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto de iniciação científica.
 - l) Produzir um artigo científico e encaminhá-lo para publicação em periódicos da área;
11. As inscrições, devidamente acompanhadas dos projetos de pesquisa, serão submetidos à avaliação do Coordenador do CEPPG do CESUC.
12. Documentação a ser entregue no ato da solicitação de inscrição:
- a. Formulário de Inscrição no PIC-CESUC;
 - b. Termo de Compromisso assinado pelo Aluno;
 - c. Termo de Compromisso assinado pelo Orientador;
 - d. Projeto de Pesquisa (conforme modelo do PIC-CESUC);
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CEPPG do CESUC.

Catalão, 06 de Fevereiro de 2012

Thiago Simões Gomes
*Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa
e Pós-Graduação – CEPPG*